

Transação Extraordinária do Programa de Retomada Fiscal

Descrição

A transação extraordinária é modalidade do **Programa de Retomada Fiscal** que possibilita negociar débitos inscritos em dívida ativa da União com benefícios como entrada reduzida e prazo maior de parcelamento.

- ⊖ Não inclui dívidas de FGTS.

Público

Pessoas Físicas (inclusive falecidas) e jurídicas (inclusive baixadas e inaptas), incluindo MPEs e MEIs.

Prazo

Até às 19h do dia **30 de setembro de 2021**.

Benefícios

- ✓ Entrada de 1% do valor total, parcelado em até 3 vezes.
- ✓ Parcelamento do restante em até 142 meses, no caso de débitos não previdenciários, e até 60 meses, no caso de débitos previdenciários.
- ✓ Parcada mínima de R\$ 100,00.
- ✓ Reparcelamento com entrada mínima de 2%.
- ⊖ Essa modalidade de transação não prevê descontos.

Regulamentação

- 📄 Portaria PGFN nº 9924/2020.

Forma de adesão

- 1 Acesse o Portal REGULARIZE e faça login.
- 2 Selecione a opção Renegociação de Dívida > SISPAR.
- 3 No SISPAR, acesse o menu *Adesão*, opção *Transação*.
- 4 Na tela da adesão de acordo de transação, clicar em *Avançar*.
- 5 Selecione a modalidade de transação que tem interesse e clicar em *Avançar*.
- 6 Selecione os débitos que serão incluídos na transação e siga as orientações apresentadas em tela.
- 7 Clique no botão *Confirmar* e, em seguida, em *Sim* para confirmar a negociação.
- 8 Após clicar em Sim, o resumo da solicitação da negociação aparecerá em tela. Clique em *Documento de Arrecadação* para emitir a primeira parcela.
- 9 Após o pagamento da primeira parcela, acompanhe a negociação na opção Negociação de Dívida > Acessar o Sispar > Consulta.

Pagamento das parcelas

A **emissão do documento de arrecadação** pode ser feita no Portal REGULARIZE, na opção Negociação de Dívida > Sistema de Negociações > menu Emissão de Documento > Documento de Arrecadação.

Para configurar o **débito automático**, clique na opção Negociar Dívida > Acesso ao Sistema de Negociações, acesse o menu *Débito Automático* e siga as orientações.



Para saber mais acesse:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/politicas-publicas-oportunidades-aos-pequeno-negocios>